



**PODER LEGISLATIVO
DE JUARA - MATO GROSSO**



PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 012/2025
AUTORES: Ver. Eraldo Markito e Ver. Luciano Olivetto.		

A Câmara aprova:

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

Dispõe sobre a denominação do Ponto de Apoio de Saúde, localizado na Linha III do Assentamento P.A. Vale do Arinos, neste Município de Juara-MT.

O Prefeito Municipal de Juara: Faço saber que a Câmara Municipal de Juara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “Maria Aparecida dos Santos”, o Ponto de Apoio de Saúde, localizado na Linha III do Assentamento P.A. Vale do Arinos, neste Município de Juara-MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 08 de agosto de 2025.

Eraldo Francisco Alves
(Eraldo Markito)
Vereador

Luciano A. de Oliveira
(Luciano Olivetto)
Vereador



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

A presente proposição tem por objetivo homenagear, *in memoriam*, a Senhora Maria Oliveira dos Santos, falecida em 19 de abril de 2021, aos 82 anos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol do município, especialmente junto ao Assentamento P.A. Vale do Arinos.

Maria Oliveira dos Santos foi uma mulher de notável coragem, dedicação e força, que desde muito jovem assumiu os papéis de esposa e mãe de seis filhos. Residiu por 14 anos na Linha III do referido assentamento, onde deixou profundas marcas de bondade, compromisso e apoio à comunidade local. Reconhecida como um porto seguro para sua família, soube ensinar valores essenciais como a coragem, a confiança e a importância do posicionamento firme diante das adversidades. Viveu sua vida com determinação e entrega, legado este que permanece vivo na memória de todos que com ela conviveram.

Diante do exposto, justifica-se a presente iniciativa legislativa, pela qual solicitamos o apoio dos Nobres Edis para análise, apreciação e aprovação do projeto pelo plenário, após os trâmites regimentais.

Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 08 de agosto de 2025.

Eraldo Francisco Alves
(Eraldo Markito)
Vereador

Luciano A. de Oliveira
(Luciano Olivetto)
Vereador